

## MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

### Portaria n.º 10:617

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros, que durante o corrente ano, a partir de 1 de Março, seja paga mensalmente à Legação de Portugal em Pretória, para retribuição de um empregado, a quantia de £ 50, suportada pela verba do capítulo 3.º, artigo 23.º, n.º 3), do orçamento em vigor.

Ministério dos Negócios Estrangeiros, 8 de Março de 1944.— O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *António de Oliveira Salazar*.

## MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS E COMUNICAÇÕES

### Junta Autónoma de Estradas

#### Direcção dos Serviços de Conservação

Declara-se, nos termos do artigo 1.º do decreto-lei n.º 26:503, de 6 de Abril de 1936, que, por despacho de S. Ex.ª o Sub-Secretário de Estado das Finanças de 27 de Janeiro de 1944, foi aprovado o quadro do pessoal especializado, assalariado com carácter permanente, da Direcção dos Serviços de Conservação, da Junta Autónoma de Estradas, constante do mapa a seguir mencionado, que substitue os que foram publicados no *Diário*

do Governo, 1.ª série, de 29 de Janeiro de 1937 e 28 de Novembro de 1941 :

	Salários											Total		
	Maquinistas (21f)	Motoristas (25f)	Fiel de armazém geral (21f)	Serralheiros (19f)	Ferreiros (16f)	Carpinteiros (15f)	Platares (16f)	Capatazes (25f)	Ferramenteiros (13f)	Capataz rural (25f)	Capataz rural (25f)		Ferramenteiro-artífice (16f)	Guarda (15f)
Aveiro . . . . .	2	3	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	12
Beja . . . . .	3	4	1	1	1	1	1	2	1	1	1	1	1	15
Braga . . . . .	3	4	1	1	1	1	1	1	3	1	1	1	1	15
Bragança . . . . .	2	3	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	11
Castelo Branco	2	3	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	11
Coimbra . . . . .	3	5	1	2	1	1	1	2	2	1	1	1	1	18
Evora . . . . .	2	3	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	11
Faro . . . . .	2	3	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	11
Guarda . . . . .	2	3	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	11
Leiria . . . . .	3	4	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	14
Lisboa . . . . .	4	6	1	2	1	1	1	3	13	1	1	1	1	32
Portalegre . . . . .	2	3	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	11
Pôrto . . . . .	3	5	1	2	1	1	1	1	2	1	1	1	1	16
Santarém . . . . .	3	4	1	1	1	1	1	2	1	1	1	1	1	14
Setúbal . . . . .	2	4	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	12
Viana do Cas- telo . . . . .	2	3	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	11
Vila Real . . . . .	2	3	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	11
Viseu . . . . .	3	5	1	1	1	1	1	2	1	1	1	1	1	15
Horta . . . . .	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	4
Viveiro geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	1	1	4
	46	69	19	22	18	5	18	24	34	1	1	1	1	259

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas).

Junta Autónoma de Estradas, 21 de Fevereiro de 1944.— O Presidente, *M. Silveira e Castro*.